



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 021, de 12 março de 2025.	2
PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº001/2025. Tocantínia - TO, 11 de março de 2025.	2
PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº002/2025. Tocantínia - TO, 11 de março de 2025.	3
PORTARIA Nº 006, de 10 de Março de 2025.	3
PORTARIA Nº 007, de 10 de Março de 2025.	4
PORTARIA Nº 008, de 10 de Março de 2025.	4
PORTARIA Nº 010, de 10 de Março de 2025.	5





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 516 de 21 de março de 2017

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021, de 12 março de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ANTONIO LUIS CAMPOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Secretário Municipal de Educação a quantia de uma diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Palmas - TO, nos período de 08h do dia 12/03/2025 às 18h do dia 13/03/2025, com a finalidade de participar do Seminário de Pactuação das Premissas do Programa Alfabetiza Mais Tocantins.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 12 de março de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº001/2025. Tocantínia - TO, 11 de março de 2025.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza o deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, através do **Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **VANDERVAN SANTANA DOS SANTOS**, lotado comomotorista, para empreender viagem à Palmas - TO, para levar professores para participar de um Seminário de Pactuação das Premissas do Programa Alfabetiza Mais Tocantins.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Palmas -TO / , nos dias 12 e 13 de março 2025.

Art. 3º -Conceder 01 (uma diária) no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) sendo um total de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear as despesas com alimentação e hospedagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia,
Estado do Tocantins, aos 11de março de 2025.



Antônio Luiz Campos
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 008 - 2025

**PORTARIA DE
DIÁRIA/SEMED/Nº002/2025.
Tocantínia - TO, 11 de março de
2025.**

**“Dispõe da concessão de diárias e autoriza o
deslocamento do servidor municipal”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE TOCANTINIA** Estado do Tocantins, **através
do Fundo Municipal de Educação**, no uso de
suas atribuições legais, e tendo em vista ao
Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora
ANA RAQUEL BRITO DA CRUZ,
lotada como **Coordenadora Pedagógica**,
para empreender viagem à Palmas - TO, para
participar de um Seminário de Pactuação das
Premissas do Programa Alfabetiza Mais
Tocantins.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia -
TO à cidade de Palmas -TO / , nos dias 12 e 13
de março 2025.

Art. 3º -Conceder 01 (uma diária) no valor de
R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) sendo
um total de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta
reais) para custear as despesas com
alimentação e hospedagem, conforme
identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia,
Estado do Tocantins, aos 11de março de 2025.

Antônio Luiz Campos
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 008 - 2025

**PORTARIA Nº 006, de 10 de Março
de 2025.**

**“Concede diária a servidora e dá outras
providências.”**

A **Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social - FMAS**, no uso de suas
atribuições legais e constitucionais e em
conformidade com a Lei Orgânica Municipal e
da Lei Municipal
nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **JANAINA DA
CONCEIÇÃO REIS**, lotada na Secretaria
Municipal de Assistência Social - SEMAS,
ocupante do cargo de Assistente Social da
Proteção Social Especial - PSE, a quantia de 0,5
(meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$
250,00 (duzentos reais) somando um total de
R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para
fazer face às despesas durante sua estadia na
cidade de Palmas -TO, com a finalidade de
participar da 166º Reunião Ordinária da CIB-TO,
que acontecerá no dia 12 de março de 2025,
das 8h às 12h e das 14h às 18h, no auditório do
Colégio Militar do Estado do Tocantins -
Senador Antônio Luiz Maya Unidade II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data



de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
FMAS, Estado do Tocantins, em 10 de Março
2025.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa
Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência
Social
Decreto nº 007/2025

PORTARIA Nº 007, de 10 de Março de 2025.

“Concede diária ao servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **DIEGO REIS RAMOS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Coordenador do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, a quantia de 0,5 (meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos reais) somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas durante sua estadia na cidade de Palmas -TO, com a finalidade de participar da 166ª Reunião Ordinária da CIB-TO, que acontecerá no dia 12 de março de 2025, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no auditório do Colégio Militar do Estado do Tocantins -

Senador Antônio Luiz Maya Unidade II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 10 de Março 2025.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa
Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência
Social
Decreto nº 007/2025

PORTARIA Nº 008, de 10 de Março de 2025.

“Concede diária ao servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **LUCAS DA COSTA GOMES**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Psicólogo, a quantia de 0,5 (meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos reais) somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas durante sua estadia na cidade de Palmas -TO, com a finalidade de participar da 166ª Reunião Ordinária da CIB-TO, que acontecerá no dia 12 de março de 2025, das 8h



às 12h e das 14h às 18h, no auditório do Colégio Militar do Estado do Tocantins - Senador Antônio Luiz Maya Unidade II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 10 de Março 2025.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa

Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Decreto nº 007/2025

PORTARIA Nº 010, de 10 de Março de 2025.

“Concede diária ao servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **WILLIAM GONÇALVES RIOS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Motorista CNH B, a quantia de 0,5 (meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas durante sua estadia na cidade de Palmas -TO,

onde estará levando os servidores Janaína da Conceição Reis , Diego Reis Ramos e Lucas da Costa Gomes para da 166º Reunião Ordinária da CIB-TO, que acontecerá no dia 12 de março de 2025, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no auditório do Colégio Militar do Estado do Tocantins - Senador Antônio Luiz Maya Unidade II.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 18 de Fevereiro 2025.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa

Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Decreto nº 007/2025

